



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 05/2023, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados no Parque Industrial Fuad Razuk – Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: EXTRON INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, TRANSPORTADORA DOISCORREGUENSE LTDA, TRACVEL TRATORES E VEÍCULOS LTDA, MAQTERRA PEDERNEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ENG-AGRO PEÇAS E PROJETOS LTDA, SGD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DM LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e FFN FORNAZARI; por estarem com toda a documentação em ordem.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar data de publicação deste ato, para que em havendo interesse, os licitantes possam interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 18 de agosto de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
JOCELENE SANATO BOTERO  
Membro da C. M. L.

  
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO  
Membro da C. M. L.